

GNR nas escolas para combater bullying e cyberbullying



No ano letivo de 2024/2025, a GNR registou 119 casos de violência escolar relacionados com *bullying* e *cyberbullying* — 106 interações presenciais e 13 no meio digital. Os dados foram divulgados na segunda-feira, 20 de outubro, Dia Mundial de Combate ao *Bullying*

Em comunicado, a GNR reforça que o *bullying* e o *cyberbullying* continuam a figurar entre as principais preocupações no contexto escolar, notando que “a violência, as ameaças e qualquer tipo de intimidação têm impacto direto na saúde mental e emocional das crianças e jovens”, pelo que “é essencial promover uma cultura de respeito e segurança”.

Ao longo do ano letivo de 2024/2025, a GNR desenvolveu 1.537 ações de sensibilização sobre *bullying* e *cyberbullying*, alcançando 55.108 alunos em estabelecimentos de ensino sob a sua jurisdição — públicos e privados — num universo de 4.604 escolas.

Segundo a GNR, “estas ações pretendem reforçar o papel da prevenção, promover o reconhecimento e a regulação das emoções e desenvolver a empatia entre os jovens”. Os militares envolvidos neste trabalho são elementos das

Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC) e recebem formação específica para lidar com estas problemáticas, acompanhando vítimas e encaminhando-as para entidades especializadas, quando necessário.

No atual ano letivo de 2025/2026, e apenas entre os dias 13 e 20 de outubro, a GNR promoveu 336 ações de sensibilização sobre *bullying* e *cyberbullying*, envolvendo 12.945 crianças e jovens. Apesar de provisórios, estes números evidenciam, segundo a Guarda, o “empenho contínuo” na prevenção da violência em contexto escolar, através de campanhas que abordam temas como a cidadania, a inclusão, a não-discriminação, os Direitos Humanos, os direitos da criança e a utilização segura da internet.

No comunicado veiculado, a GNR define o *bullying* como “um conjunto de atos de violência física ou psicológica, intencionais e reiterados, praticados num contexto de relação desigual de poder”. Quando estas agressões ocorrem no meio digital, sobretudo nas redes sociais, assumem a forma de *cyberbullying* — uma realidade que tem vindo a ganhar expressão nos últimos anos.

Embora o *bullying* não esteja especificamente tipificado como crime no Código Penal português, a GNR recorda que muitos dos comportamentos a ele associados

configuram ilícitos criminais, como as ofensas à integridade física e as injúrias — os mais frequentes em contexto escolar — bem como as ameaças e a coação.

SINAIS DE ALERTA

A GNR nota que, na maioria dos casos, os sinais de *bullying* podem passar despercebidos, já que muitas vezes se manifestam de forma silenciosa. Por isso, pais, professores e cuidadores são chamados a estar atentos a alterações de comportamento que podem indicar que algo não está bem: mudanças de humor, cansaço físico ou psicológico, impaciência, ansiedade, queixas físicas persistentes (como dores de cabeça ou de estômago), distúrbios do sono, nódoas negras sem justificação aparente ou irritabilidade extrema.

Tal como a saúde física, também a saúde mental exige atenção e acompanhamento, reforça a GNR, acrescentando que o desenvolvimento da resiliência, da empatia e da capacidade de lidar com dificuldades emocionais é essencial para o bem-estar psicológico dos jovens. Nesse processo, o papel da família, da escola e dos amigos é considerado fundamental.

Segundo a GNR, a criação de redes de apoio sólidas — que integrem familiares, professores,

psicólogos e profissionais de saúde — pode fazer a diferença na prevenção e no combate à violência entre crianças e jovens.

Por outro lado, sublinha que “a procura de apoio psicológico e médico deve ser entendida como um gesto de coragem, e não como sinal de fraqueza”. Nesse sentido, defende a promoção de “uma cultura de escuta ativa, onde os jovens se sintam seguros para partilhar as suas experiências e onde os seus sentimentos sejam validados, mesmo na ausência de soluções imediatas”.

CP

“CONVERSAR PODE MUDAR VIDAS”

O Serviço Nacional de Saúde disponibiliza a linha SNS - Prevenção do Suicídio através do número 808 24 24 24, e qualquer emergência pode ser comunicada através do 112, número europeu de emergência. Ambos os serviços garantem anonimato, confidencialidade e estão disponíveis para ouvir quem mais precisa.

Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima

Convocatória

Convocam-se todos os sócios da Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, desta instituição, a realizar nas instalações da Associação, na Avenida Principal, nº75-Boleiros, no dia 17 de Novembro de 2025, pelas 20.30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e votação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2026;
3. Alteração da composição dos elementos da direção da Associação.
4. Outros assuntos de interesse geral.

Se à hora marcada não se encontrarem presentes os sócios necessários à realização da Assembleia, a mesma reunirá meia hora mais tarde com qualquer número de sócios.

Boleiros, 22 de Outubro 2025

O Presidente da Assembleia
Nelson Alexandre da Silva Pereira